



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1701, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no período de 10 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

**RESOLVE**

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no período de 10 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**